

INDISPONIBILIDADES NÃO PROGRAMADAS DOS SISTEMAS DE TRANSELEVADORES

Prezados Clientes e Parceiros ,

No intuito de minimizar os efeitos adversos que o quadro de indisponibilidade dos equipamentos pode gerar, criamos as seguintes ações para mitigar impactos:

Liberação parcial: A ABV autorizará a liberação parcial do lote desembarçado, caso a liberação total seja prejudicada por haver volume(s) no(s) corredor(es) do transelevador indisponível. Para estes casos, o cliente deve solicitar a liberação parcial, através do e-mail atendimento.liberacao@viracopos.com e assinatura do recibo com o número de volumes entregues.

Vencimento de período de armazenagem (DAI): A ABV não aplicará o recálculo às cargas que tiverem o vencimento do período ocasionado pela indisponibilidade dos sistemas de transelevadores. Para estes casos, é necessária a realização do processo normal de validação documental (“Teca Virtual”) e a apresentação do documento para puxe, onde a ABV validará que a carga se encontra em corredor indisponível, emitindo documento assinado pela liberação, com data e hora de protocolo, servindo este de comprovante para a liberação da carga em até 24h do protocolo, sem a cobrança de recálculo.

Permanência da carga na liberação: A ABV não efetuará as cobranças de permanência de cargas na liberação, e de rearmazenamento de cargas, quando o motivo para a não disponibilização total do lote para carregamento for ocasionado pela indisponibilidade dos transelevadores.

Previsão de Retorno: Quando houver manutenção corretiva (não programada), os prazos de restabelecimento do sistema dependerão de uma avaliação prévia da área de manutenção da ABV e, assim que disponíveis, serão divulgados por comunicados impressos, fixados na liberação.

Finalmente, registramos nosso compromisso de buscar concluir, sempre no menor tempo possível, as manutenções corretivas que possam se apresentar, cientes dos efeitos adversos que esse quadro causa a todos.

Atenciosamente,